

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE AGOSTO DE 1998 - GAB CMDO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar e, Considerando o que preceitua o inciso IV do Art. 9º e Art. 24 da Lei nº 5.731 de 15dez92 (LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CBMPA);

Considerando que é prioridade deste Comando a estruturação e modernização de sua área administrativa com o fito de agilizar os processos operativos, e bem assim oferecer um melhor suporte à missão fim da Instituição;

Considerando finalmente a necessidade urgente de acerrar, os atos e fatos administrativos internos, do consubstanciamento legal e atestados por profissional com responsabilidade jurídicas apropriada;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Justiça (CJ) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Parágrafo Único - A Comissão de Justiça, subordinada diretamente ao Comandante Geral, terá atribuição de analisar e emitir pareceres jurídicos nos processos administrativos internos e questões jurídicas externas que envolvam a Corporação.

Art. 2º - Nomear Presidente da Comissão de Justiça, o Servidor WALTER NOGUEIRA DA SILVA, MF 5171008-0111.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão deverá providenciar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, relativamente a Comissão de Justiça:

I - O Organograma básico da CJ;

II - A nomeação dos demais integrantes da CJ através de Portaria, de acordo com os cargos/funções criados;

III - O Regimento Interno da CJ

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. DOE nº 28.777 de 12ago98)

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção na 3ª parte do BG nº 144 de 13ago98

BG nº 145 de 14/08/1998